

I – PROCESSO N° 14132/2011

II – ORIGEM:

Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Ambiental

III – INTERESSADO:

Renato de Mello

IV - ASSUNTO:

Relatório Final do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Ambiental

V – HISTÓRICO:

Em 20/09/2011, este processo foi encaminhado para o chefe do Departamento de Tecnologia Industrial, Prof. Delcio Pereira.

Em 29/09/2011, o prof. Delcio Pereira, como relator, emite o seu parecer favorável, sendo o mesmo apreciado e aprovado por unanimidade, em reunião de departamento.

Em 29/09/2011, o processo foi encaminhado para a Comissão de Pesquisa do CEPLAN, para a devida análise.

Em 13/10/2011, o prof. Nilson Ribeiro Modro, como relator, emite o seu parecer favorável, sendo o mesmo apreciado e aprovado por unanimidade, em reunião do Comitê de Pesquisa.

Em 27/10/2011, o prof. Delcio Pereira, como relator, emite o seu parecer favorável, sendo o mesmo apreciado e aprovado por unanimidade, em reunião do Conselho de Centro do CEPLAN.

Em 11/11/2011, o processo foi encaminhado para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC, para a devida análise.

Em 04/01/2012, o Coordenador de Pós-Graduação, prof. André Luiz de Oliveira, emite a sua análise, indicando que o processo está apto a ser avaliado no CONSEPE.

Em 13/02/2012, este relator realiza a sua análise.

VI – ANÁLISE

O assunto em pauta é regulamentado pela Resolução nº 001/2004 – CONSEPE, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Como destacado em relatos anteriores, o projeto deste curso teve origem em março/2009, sendo aprovado em todos os conselhos em julho/2009. Em sua execução, as aulas ocorreram nas segundas-feiras e quartas-feiras, das 18 às 23 horas.

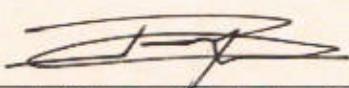
Os professores envolvidos neste curso trabalharam de forma voluntária, ou seja, sem interferir no planejamento das atividades de ensino da graduação, conforme a resolução 029/2009 – CONSEPE, em vigor naquele momento.

Foi relatado no processo a substituição da coordenação do curso, devido a realocação de atividades, sendo que o prof. Renato de Melo assumiu esta função.

Foi destacado ainda que o curso obteve 70 inscrições, sendo que foram selecionados 30 candidatos. Com sua finalização, 25 alunos obtiveram a aprovação nas disciplinas e monografias, e 5 foram reprovados, devido a reprovações diversas em disciplinas.

VII - VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, o parecer deste relator é FAVORÁVEL à aprovação do relatório final do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Ambiental.



Assinatura do Relator / Prof. Ricardo Ferreira Martins

VIII – DECISÃO DO CONSEPE, EM REUNIÃO DE 16/02/2012
APROVOU O PRESENTE PARECER

Assinatura da Presidente do CONSEPE



Sandra Makowiecky
Pro-Relatora do ENSINO/UDESC

Parecer CONSEPE nº 004/2012
Registrado no sistema informatizado em
<u>16-02-2012</u>
Secretaria dos Conselhos

[Handwritten signature over the stamp]